



BOA VISTA

Sexta-feira
13 de Fevereiro
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO PARA ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2025, torna pública a reabertura do prazo para entrega de documentação dos candidatos convocados para os cargos de **MOTORISTA (URBANO, RURAL E INDÍGENA)** e **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (RURAL E INDÍGENA)**, mediante as seguintes justificativas e condições:

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal se pauta pelo Princípio da Supremacia do Interesse Público, visando garantir o direito constitucional à educação;

CONSIDERANDO a dificuldade de provimento de cargos/funções para as áreas indígenas e rural, bem como para o cargo de Motorista, dada as exigências técnicas específicas;

CONSIDERANDO que a situação se caracteriza como inadiável, nos termos do art. 2º, inciso VI da Lei Municipal nº 1.217/2009, uma vez que a ausência de transporte escolar inviabiliza o acesso dos discentes às unidades de ensino;

CONSIDERANDO que a medida visa a evitar o prejuízo imensurável à continuidade do calendário letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer novo prazo excepcional de 14 a 20 de março de 2026 para que os candidatos convocados nos Editais de Convocação nº 01/2026 e 02/2026 para os cargos de Motorista (Urbano, Rural e Indígena) e Monitor de Transporte Escolar (Indígena e Rural) realizem o envio da documentação necessária à contratação.

Art. 2º Esta reabertura não se aplica aos candidatos que não apresentaram os requisitos exigidos para a contratação anteriormente.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as exigências documentais previstas no item 7.4 do Edital de Abertura nº 003/2025.

Art. 4º A admissão fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo pretendido e à apresentação dos documentos admissionais, disponibilizados no site oficial da Prefeitura de Boa Vista (www.boavista.rr.gov.br), no portal do Cidadão, serviço > ADMISSÃO DE PESSOAL > referente a secretaria do certame realizado (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC/SELETIVO).

Art. 5º O candidato inscrito na condição de pessoa

com deficiência (PCD) que tiver sua condição não reconhecida pela junta médica oficial ou for considerado inapto poderá interpor recurso administrativo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado da ciência do resultado da avaliação.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 11 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura





Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oeste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito
Marcelo Zeifoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

André Luiz Negreiros do Couto Martins - Interino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora